



PROPOSTA ALTERNATIVA: N.º 415-A /2025

Assunto: Aprovar a delimitação da Unidade de Execução Marvila-Beato, os respetivos Termos de Referência e Relatório de Ponderação da Discussão Pública.

Pelouros: Urbanismo

Serviço: Direção Municipal de Urbanismo / Departamento de Planeamento Urbano / Divisão de Planeamento Territorial

Considerando que:

1. Que o período de consulta pública foi considerado reduzido e gerou várias queixas das populações locais quanto ao tempo escasso em que foram ouvidas, não tendo sido envolvidas as comunidades locais durante os 2 anos de desenvolvimento desta proposta;
2. Relativamente ao processo participativo, o Grupo Comunitário 4Crescente é bastante claro na participação escrita que submeteu, a qual recebeu incompreensivelmente uma decisão desfavorável quanto ao acolhimento das legítimas preocupações das populações para o seu território:

“Participação

Em apresentação pública do projeto no passado dia 2 de junho, foi referido pela equipa do município, nomeadamente pela Vereadora Joana Almeida, que o projeto está em desenvolvimento há mais de dois anos. Sabemos também que a definição do âmbito do estudo de impacto ambiental esteve em consulta pública em 2024 e que o projeto foi apresentado numa exposição nos EUA pelo atelier de arquitetura OODA em 2023.

Tendo em conta o já mencionado, vimos desta forma:



- 1) Reclamar a ausência de transparência e de participação ao longo do desenvolvimento do projeto até à fase de consulta pública. Acreditamos que a participação cidadão é essencial para garantir uma cidade inclusiva e de qualidade e que as contribuições dos municípios seriam certamente uma mais-valia para o projeto desta unidade de execução.
 - 2) Reclamar a falta de qualidade do processo de consulta pública, nomeadamente: o período (número de dias) do processo de consulta pública ter sido demasiado curto (tendo em conta a complexidade do projeto); a falta de divulgação sobre o processo de consulta pública e sobre a reunião de apresentação do projeto; a ausência e o dificuldade de entender alguma informação essencial para que os municíipes se possam pronunciar sobre o projeto.
- Sobre este ponto, queremos também saudar a realização da reunião de apresentação da unidade de execução que foi realizada no dia 2 de junho na biblioteca e a produção de alguns elementos gráficos que facilitam a leitura e entendimento da proposta.
- 3) Sugerir e solicitar que, antes da aprovação desta intervenção urbanística seja realizado um período de discussão pública do projeto devidamente divulgado e com todas as informações necessárias partilhadas e esclarecidas, de forma a que todos os cidadãos se possam pronunciar devidamente informados. Sabemos que este processo poderá pôr em causa os tempos de execução do projeto, mas parece-nos essencial a realização do mesmo e a única forma de mitigar o impacto dos pontos 1) e 2.)

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1. Aprovar que seja criada uma nova fase de consulta pública, verdadeiramente participativa, envolvendo diretamente os moradores e comunidades locais, com o objetivo de cocriar soluções que reflitam as prioridades identificadas pela população no



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

âmbito da consulta pública já realizada. Este processo deve seguir os princípios da cocriação cidadã, iniciando na segunda semana de Setembro, após o período de férias, e decorrendo por 30 dias consecutivos. E deve ter mecanismos efetivos de envolvimento das populações:

- a. Mais sessões públicas de apresentação nos diversos bairros vizinhos desta operação (pelo menos 3);**
 - b. Sessões de trabalho para alterar esta proposta e co-construir - com os residentes de Marvila e Beato, com a CML e o requerente - uma proposta de nova cidade que atenda verdadeiramente aos anseios e necessidades das populações desta zona.**
- II. Divulgar amplamente a consulta pública antecipadamente e durante o período em que estiver a decorrer até ao seu encerramento:**
- a. No site da CML e nas redes sociais da junta;**
 - b. No mobiliário urbano do município, em mupis e outdoors no território desta unidade de execução e nos bairros da envolvente;**
 - c. Nas Juntas de Freguesia e equipamentos municipais;**
 - d. Outros meios que se julguem pertinentes.**

Lisboa, Paços do Concelho, em 16 de julho de 2025

O Vereador

Carlos M.G.L. Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

Anexo: Informação Técnica n.º
11841/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2025, Termos de Referência e
anexos, e Relatório de Ponderação da Discussão Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto no artigo 21.º, n.º 3, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara Extraordinária de 16 de julho de 2025, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Proposta n.º 411/2025 **(Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)**

Aprovar a atribuição aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa de tranche correspondente ao terceiro trimestre da subvenção anual de 2025, bem como de adicional relativamente a apoio financeiro às atividades desenvolvidas no âmbito do apoio social aos trabalhadores, e transferência das verbas correspondentes, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Ausência do Senhor Vereador João Ferreira nesta votação.

Proposta n.º 412/2025 **(Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia)**

Aprovar a decisão de contratar e de adjudicar, incluindo a autorização da despesa, bem como aprovação da minuta do contrato do procedimento para a "Aquisição dos Serviços Postais" (Processo n.º 44/CE/DA/DCP/2025), ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos (contratação excluída) e submeter à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais e respetiva repartição de encargos para os anos de 2026, 2027 e 2028, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	13(3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS, 1PCP, 1L e 1BE)	0	3(1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

Ausência do Senhor Vereador João Ferreira nesta votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 415-A/2025 (Subscrita pelo Sr. Vereador do Livre)

Aprovar a proposta alternativa à Proposta nº 415/2025 "Aprovar a delimitação da Unidade de Execução de Marvila Beato, respetivos Termos de Referência e Relatório de Ponderação da Discussão Pública", nos termos da proposta;

Votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10(3PS, 2PCP, 1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)		

Proposta n.º 415/2025 (Subscrita pela Sra. Vereadora Joana Almeida)

Aprovar a delimitação da Unidade de Execução de Marvila Beato, respetivos Termos de Referência e Relatório de Ponderação da Discussão Pública, nos termos da proposta;

Votação:	A favor	Contra	Abstenções
	6(3PPD/PSD, 2CDS/PP e 1Ind.NTL)		

Ausência do Senhor Vereador Diogo Moura nesta votação.

Proposta n.º 415-A/2025 (Subscrita pelo Sr. Vereador do Livre)

Aprovar a proposta alternativa à Proposta nº 415/2025 "Aprovar a delimitação da Unidade de Execução de Marvila Beato, respetivos Termos de Referência e Relatório de Ponderação da Discussão Pública", nos termos da proposta;

Votação final

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	8(3PS, 1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)	6(3PPD/PSD, 2CDS/PP e 1Ind.NTL)	2(PCP)

Ausência do Senhor Vereador Diogo Moura nesta votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 434/2025 (Subscrita pela Sra. Vereadora Sofia Ataíde)

Aprovar a renovação do contrato nº 23051449 para o ano letivo de 2025/2026, celebrado no âmbito do Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia n.º 59/CPI/DA/DCP/2023 - Aquisição do serviço de transporte escolar para as crianças dos jardins-de-infância e os alunos do ensino básico e secundário da rede pública da cidade de Lisboa - Ano Letivo 2023/2024, com possibilidade de renovação nos anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	11(3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS e 1PCP)	0	5(1L, 1BE, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

Ausência da Senhora Vereadora Ana Jara nesta votação.

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo na sua redação atual, regista-se que a presente reunião se realizou na modalidade mista, combinando o formato presencial e a via telemática, através da plataforma “Teams”.

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu, *Filipe Anacoreta Correia*, Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 16 de julho de 2025

O Presidente em Exercício

Filipe Anacoreta Correia